



0210

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.241  
De 28 de setembro de 1993

Projeto de Lei nº 129/93  
Autor : Vereador Elias Damus

Introduz alteração na Lei  
nº 3.297, de 03 de junho  
de 1986 ( Normas para  
Uso do Solo Urbano ).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições  
legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em  
sessão ordinária de 13 de setembro de 1993, promulga a  
seguinte lei:-

**Artigo 1º** - Fica transformada em ZCM-1,  
o trecho da Rua dos Estados, compreendido entre as Avenidas  
Francisco Vaz Filho e Paraná, desta cidade.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e  
oito) de setembro de 1993 (mil novecentos e noventa e  
três).

ENGº ROBERTO MASSAFERA  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/93.  
("PC").